



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 08/13

Objeto: iluminação de área verde e canchas de malha: Nova Piracicaba, trecho entre Av. Armando Cesare Dedini e Rua Tico Ticos, Rua das Maravilhas; Bosques do Lenheiro Rua das Oliveiras; Jardim São Benedito Rua Manoel de Barros Ferraz e Santa Rosa Rua José Gomes da Silva, Rua Roque de Lello, Av. Padre Fernando Guarda e Rua João Barbosa de Godoy Sobrinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) **Gregório Construtora Ltda EPP**

Piracicaba, 02 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 10/13

Objeto: reforma dos alambrados do campo de futebol: Jupia – Rua Adolfo Rodrigues, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

Piracicaba, 02 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 13/13

Objeto: Execução de obras para instalação de guarda corpo em trecho da Avenida Beira Rio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) **Gregório Construtora Ltda EPP**

Piracicaba, 02 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessão onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na PONTE DO MIRANTE – ALTO DO MIRANTE, localizada entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal, autorizada a outorgar concessão onerosa, mediante a realização de licitação, para uso do equipamento turístico denominado PONTE DO MIRANTE – ALTO DO MIRANTE, localizado entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek, com área de pavimento inferior de 306,43 m², área de pavimento superior de 149,22 m² e mirante com altura de 30 metros, conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 1º A exploração do espaço descrito no *caput* do presente artigo, com a cobrança de acesso ao referido equipamento turístico deverá contar com a manutenção de serviços de lanchonete, loja de souvenirs, controle de acesso ao elevador panorâmico, limpeza dos espaços públicos, inclusive dos sanitários e, segurança do local, além de outras atividades que poderão constar do respectivo edital, com exceção apenas dos serviços de manutenção do elevador que continuarão a cargo da Prefeitura Municipal a qual fica autorizada, desde já, a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da presente outorga.

§ 2º Os procedimentos para outorga da concessão de que trata o *caput* deste artigo, inclusive para elaboração do respectivo contrato de concessão, serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A outorga de concessão onerosa de que trata o art. 1º, retro, será precedida de licitação, na modalidade de concorrência, sendo adotado um dos critérios de julgamento mencionados no artigo 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações, observadas, ainda, as disposições desta Lei, das demais normas pertinentes à matéria e do edital de licitação.

Art. 3º A licitação deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

§ 1º Além das exigências constantes da presente Lei poderão ser estabelecidas outras necessárias à prestação adequada dos serviços e à manutenção dos espaços ora outorgados, as quais deverão constar do edital.

§ 2º Todas as benfeitorias executadas pela outorgada em bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio público a ele se incorporarão, sem direito a futuras indenizações, devendo quando da realização de tais intervenções obter-se a aprovação prévia dos órgãos municipais competentes.

§ 3º A concessionária arcará com total responsabilidade por eventuais acidentes que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato de concessão, bem como pela plena execução das atividades descritas no § 1º do art. 1º, retro.

Art. 4º À concessão onerosa de que trata a presente Lei, se aplicarão os dispositivos legais constantes da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95, nº 9.074/95, Lei Municipal nº 6.943/10 e suas alterações, bem como, das normas legais pertinentes à matéria e das cláusulas do contrato de concessão.

Art. 5º A concessão de que trata a presente Lei será outorgada pelo poder concedente, a título oneroso, mediante contrato de concessão, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

§ 1º A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 60 (sessenta) meses, mediante requerimento da concessionária.

§ 2º O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 02 (dois) meses antes do término da vigência do contrato de concessão.

§ 3º O poder concedente se manifestará sobre o requerimento de prorrogação até 30 (trinta) dias antes do término do prazo da concessão.

§ 4º Na análise do pedido da prorrogação, o poder concedente levará em consideração todas as informações sobre os serviços prestados, devendo aprovar ou rejeitar o pleito dentro do prazo acima previsto.

§ 5º A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão, a exclusivo critério do poder concedente.

Art. 6º Uma vez extinta a concessão, por advento do termo contratual, poderá a concessionária participar de futura outorga da concessão, desde que atendidas as exigências previstas no respectivo edital de licitação. Parágrafo único. Pela extinção da concessão nos termos do edital, do contrato e da legislação pertinente, não caberá à concessionária qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 7º A exploração pela concessionária deverá ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, higiene, cortesia na prestação dos serviços e modicidade de preços.

Art. 8º A utilização da área objeto da concessão e a exploração dos serviços descritos nesta Lei serão regulados e fiscalizados pelo poder concedente.

§ 1º No exercício da fiscalização, a Prefeitura Municipal terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

§ 2º Poderá o poder concedente fixar no contrato de concessão, preço público devido pela concessionária a título de remuneração dos serviços de supervisão, fiscalização e controle da execução do serviço.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessão onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na PONTE DO MIRANTE – ALTO DO MIRANTE, localizada entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que a Secretaria Municipal de Turismo vem organizando políticas públicas de desenvolvimento do turismo local, sendo que por meio da presente iniciativa objetivamos implantar mais um equipamento turístico no complexo da Rua do Porto, especificamente o ALTO DO MIRANTE, localizado na Ponte do Mirante, entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek.

O ALTO DO MIRANTE é um projeto que conta com um Mirante com capacidade para 100 (cem) pessoas e com acesso por meio do elevador panorâmico, com vista privilegiada do Rio Piracicaba e da cidade como um todo. Para dinamizar os serviços que ali serão prestados à população, como atividade diferenciada de lazer aos nossos visitantes, a proposta é de agregar um novo ponto turístico para o município, razão pela qual estamos propondo uma concessão onerosa para a gestão desses espaços públicos, com serviços como: lanchonete, loja de souvenirs, controle de acesso ao elevador panorâmico, limpeza dos espaços públicos, inclusive dos sanitários e, segurança do local, além de outras atividades que poderão constar do edital respectivo, sendo que o objetivo principal é atender ao quesito da hospitalidade aos turistas.

Ressaltamos que dentro da proposta de concessão de espaço para gestão turística receptiva está incluída a variável de acessibilidade social, sendo proposto dia específico de visitação gratuita, inclusive para grupos estudentis.

A necessidade da gestão do espaço é entendida perante a demanda crescente de pessoas que visitam hoje o complexo da Rua do Porto de Piracicaba, principalmente aos finais de semana e feriados, exemplo disso é o Aquário Municipal, que tem tido uma visitação expressiva de aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas em fins de semana. Assim, pela proximidade dos atrativos, o ALTO DO MIRANTE será mais um ponto de visitação para esse mesmo público.

Além dos motivos acima expostos cabe destacar que a presente propositura se fundamenta no inciso I do art. 273 da Lei Orgânica do Município que estabelece que *“o Município proporcionará meios adequados à prática do turismo mediante o aproveitamento, conservação e recuperação dos recursos turísticos naturais”*.

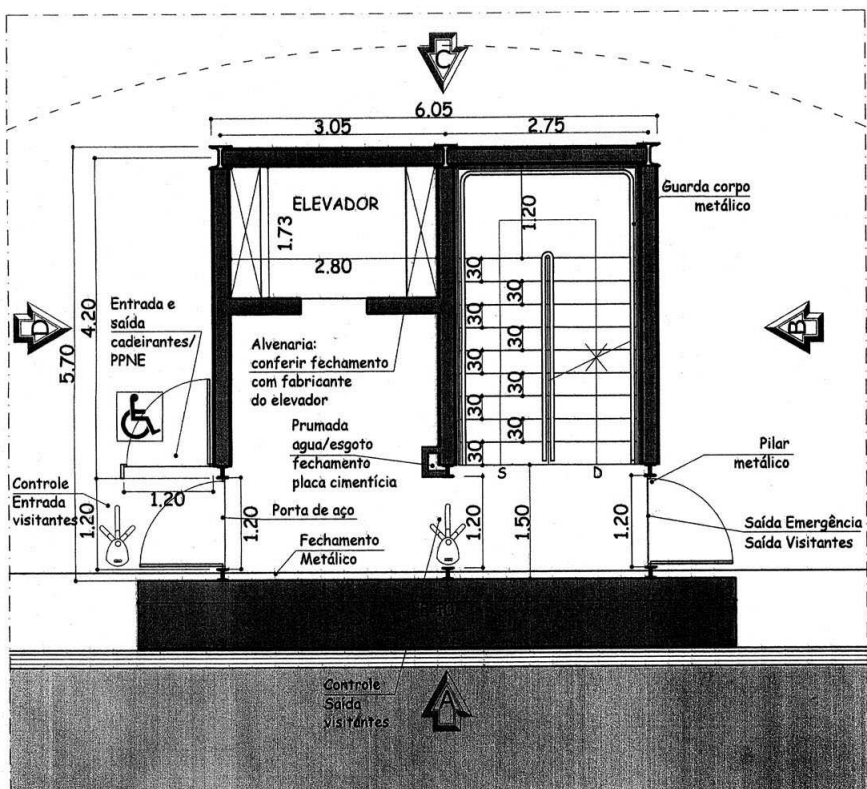
Assim, diante da possibilidade de tornar o local uma referência para a atividade turística da cidade de Piracicaba e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 02 de maio de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

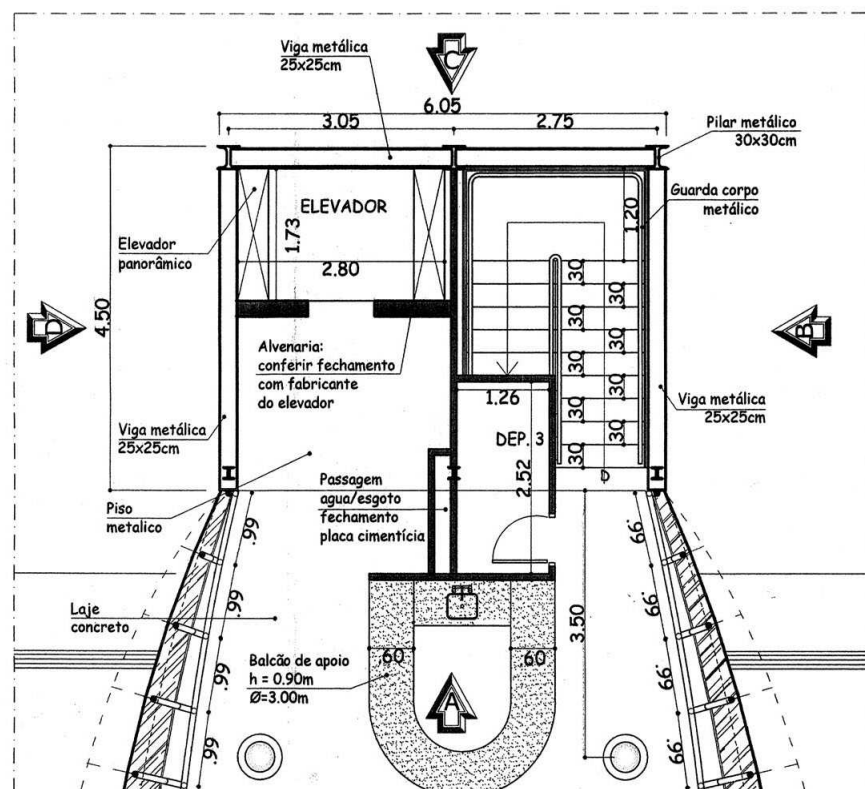
Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



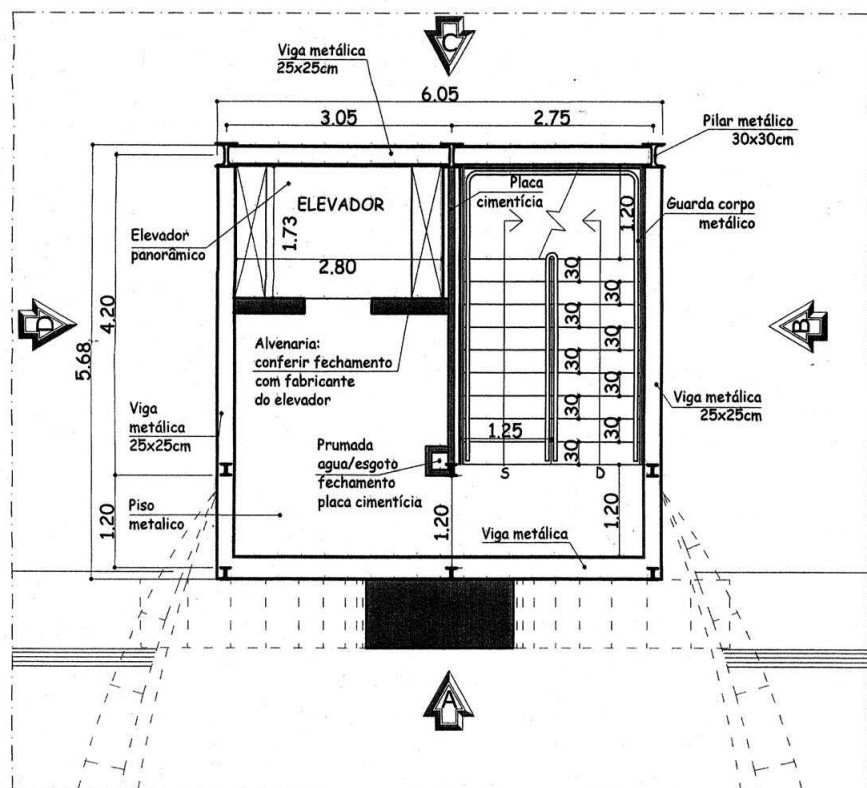
PLANTA BAIXA TÉRREO

ESC. 1:50



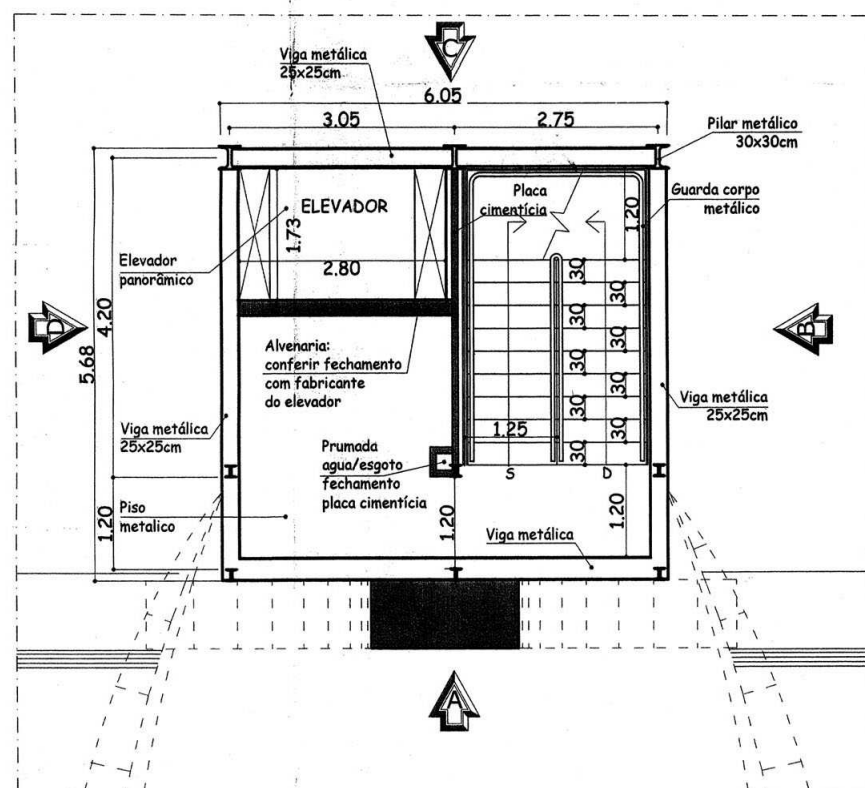
PLANTA BAIXA SUPERIOR

ESC. 1:50



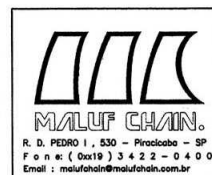
PLANTA BAIXA PAV. TIPO COM ACESSO ELEVADOR

ESC. 1:50



PLANTA BAIXA PAV. TIPO SEM ACESSO ELEVADOR

ESC. 1:50



- ESTE CONJUNTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DEVERÁ SER AVALIADO E AUTORIZADO PELOS SEQUENTES ÓRGÃOS E PROJETISTAS:
1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA.
2) CORPO DE BOMBEIROS - PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
3) PROJETO ESPECÍFICO DE ESTRUTURA DE CONCRETO.
4) PROJETO ESPECÍFICO DE ESTRUTURA METÁLICA.

PROJETO ARQUITETÔNICO

Título: PLANTAS BAIXAS - R4
Proprietário: PONTE MIRANTE PREFEITURA MUNICIPAL PIRACICABA-SP
Projeto: Maluf Chaim Engenharia e Arquitetura

RICARDO M. CHAIM

ARQUITETO

FOLHA
A 01/01
Revisão: ANDREA
Data: 20.02.2013
Desenho: LARISSA
Data: 23.09.2010
Escala: 1:50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MIRANTE SOBRE PONTE DO MIRANTE.

LOCAL: INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO WAGNER X AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK.

Refere-se o presente Memorial Descritivo às obras de Construção do Mirante da Ponte sobre o Rio Piracicaba interligando os Bairro Vila Rezende e Cidade Jardim.

Área Pav. Inferior: 306,43m²
Área Pav. Superior: 149,22m²
Altura do Mirante: 30m

I. Disposições Gerais

1. Objetivo e descrição da obra

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na elaboração do orçamento e da proposta para a execução da obra em referência.

2. Serviços e materiais

Todos os serviços e atividades técnicas que serão descritos no presente memorial deverão ser executados de acordo com os parâmetros das normas da ABNT, relativas aos mesmos. Os materiais, da mesma maneira, deverão estar em conformidade com as exigências dadas pelas normas da ABNT, ou serem de qualidade comprovada, no caso de seus atributos mínimos não serem previstos por nenhuma norma.

Os serviços e materiais serão medidos nas unidades indicadas na planilha orçamentária. Será pago o preço unitário contratual respectivo, sendo considerado o suficiente para a mão-de-obra, equipamentos, materiais empregados e outros recursos que tenham sido utilizados pelo empreiteiro na execução dos serviços.

O contratado deverá apresentar ao fiscal da prefeitura uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra.

As informações preliminares constam deste memorial descritivo, da planilha quantitativa e do projeto, anexos a este processo. É responsabilidade do contratado fazer um estudo minucioso no local, confrontando com os dados preliminares apresentados. No caso de dúvidas deverá contatar a fiscalização da prefeitura para esclarecer tais detalhes.

Toda atividade realizada que apresente riscos a pessoas e propriedades de terceiros deverá ser executada de maneira a evitar acidentes, seguindo as recomendações do memorial de segurança constante deste processo de licitação e das normas relativas vigentes. Qualquer acidente ou dano causado é de responsabilidade do contratado, não podendo ser a Prefeitura responsabilizada por nenhum acidente desta natureza.

3. Responsabilidades e obrigações

Os serviços preliminares tais como locação topográfica e com gabarito, instalações provisórias de água, esgoto e energia, tapumes, abrigo provisório, ponte branca, enscadeira, esgotamentos de água entre outros que se fizerem necessários deverão ser executados conforme custos especificados na planilha, caso haja imprevistos quanto a estes serviços o custo deverá estar previsto nas despesas indiretas da obra, não sendo aceito aditamento para os serviços.

O contratado ficará responsável também pela indicação de um engenheiro responsável pela obra, sempre presente durante os serviços realizados, elaboração de um diário de obra, para anotações e observações necessárias durante o andamento da obra, e que será feito em conjunto com a fiscalização e a confecção e instalação de placa alusiva à obra conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras.

Durante o prazo de execução da obra deverá ser colocada placa indicativa dos responsáveis por todas as etapas necessárias à conclusão da mesma e contendo todas as informações e medidas de acordo com padrão Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Ficará a cargo da contratada a instalação de refeitório e banheiros para seus funcionários, assim como escritório e almoxarifado para guarda de materiais e equipamentos durante todo o tempo duração da obra.

A limpeza da obra deverá ser permanente até a conclusão dos serviços, com remoção de entulho e outros detritos que venham a se acumular no local.

Será de responsabilidade da contratada o abastecimento da obra com água limpa, isenta de materiais orgânicos e inorgânicos que possam prejudicar a resistência e durabilidade dos materiais utilizados. Será também de responsabilidade da contratada o abastecimento de energia elétrica na obra através da concessionária local ou geradores próprios.

Deverão ser colocadas placas de sinalização alertando sobre o perigo e a proibição do acesso e tráfego de veículos ao local de trabalho, também cones de sinalização, fitas de isolamento, barreiras plásticas ou New Jersey extrudadas.

Caso necessário sua execução se dará em todo perímetro do terreno de modo a garantir a segurança do local.

Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de quaisquer naturezas serão obrigatórios a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome dos autores e co-autores dos projetos e responsáveis pela execução da obra, com modelo padrão da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Todo andaime necessário à execução de serviços que possam provocar o lançamento de materiais em direção às pistas de rolamento e ao leito do rio deverá ser protegido com tela que assegure a contenção dos mesmos.

Em função da periculosidade do local em relação ao tráfego de veículos e pessoas, deverá a contratada solicitar apoio à SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, através do seu departamento de Engenharia de Tráfego, de modo a garantir o andamento seguro da obra e minimização de interferências no trajeto de ônibus municipais

II. MEMORIAL

Serviços Preliminares.

Deverá ser Feito todo projeto executivo estrutural incluindo, além do projeto das estruturas de concreto, o projeto estrutural de toda Estrutura metálica (da escada metálica, suporte do elevador...). Assistência técnica à obra, como o próprio nome diz, está previsto todo o suporte técnico à obra para a resolução de problemas que surgirem durante sua construção. Esses problemas podem ser imprevistos que surgem durante a construção, como interferência com tubulações existentes, erros executivos, solicitação de alteração na sequência executiva, entre outros.

ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA METÁLICA

Conforme determinado em projeto, estima-se execução de estrutura metálica completa, inclusive engastamento na Estrutura existente para estrutura do Mirante, incluindo sustentação da escada e torre do elevador, toda escada, estrutura metálica para cobertura do Mirante e cobertura da lancheonete.

Toda estrutura metálica deverá receber limpeza com jato de gralha e pintura (fundo+ pintura alquídica)

As telhas da cobertura do Mirante e da Lancheonete serão trapezoidal de aço galvanizado, tipo TP 40, pré-pintadas em ambas as faces na cor branca, inclusive cumeeira e fixação 0,65mm.

Para fechamento da área da lancheonete e detalhes da cobertura do piso superior deverá ser utilizado estrutura em ACM Alucobond (Alumínio Composto)

Conforme consta em projeto toda estrutura do Mirante receberá Brise em alumínio, sendo todos os detalhes, como cor, formato deverá ser definido juntamente com o responsável pelo Projeto e a fiscalização da obra.

Todos os corrimãos e guarda-corpo metálico a serem instalados no entorno do mirante (pav. Inferior), nas escadas de acesso ao piso superior e dentro do Mirante no contorno do fechamento de vidro, deverão ser conforme especificação do Responsável pelo Projeto arquitetônico e de acordo com a fiscalização da obra.

BALCÃO EM ALVENARIA PAVIMENTO SUPERIOR

No pavimento superior, localizado ao centro, deverá ser executado balcão para informações/atendimento ao público, esse balcão deverá ser em alvenaria de bloco de concreto, e=14cm, revestido com chapisco, massa única e Camada de massa corrida para receber pintura látex PVA.

Sobre a alvenaria deverá ser instalado balcão em granito, na cor a ser especificada pela fiscalização e pelo autor do projeto arquitetônico.

VEDAÇÃO/REVESTIMENTO/FORRO/COBERTURA PARA ÁREA DA LANCHONETE

A lancheonete receberá fechamento em alvenaria de bloco de concreto e=14cm, revestida com chapisco e massa única e deverá para posteriormente receber acabamento em alumínio composto.

Nas áreas molhadas, como cozinha e sanitários, após chapisco e massa única, deverá receber acabamento em azulejo cerâmico assentado e rejuntado com argamassa pré-fabricada com juntas até 3mm..

Sobre a cobertura metálica a lancheonete receberá cobertura em concreto armado, conforme projeto

Na área externa, no pav. Inferior, deverá receber contra-piso em concreto, e=6cm sobre lastro de brita, armado com tela Q92, regularizado. O piso desta área será em ladrilho hidráulico 20x20, assentado com argamassa colante industrializada, na cor a ser definida pela fiscalização juntamente com o autor do projeto arquitetônico.

Na área dos sanitários e da Cozinha, juntamente com área do pavimento superior (Mirante), deverá receber contra-piso em concreto, e=8cm sobre lastro de brita, armado com tela Q92, regularizado e posteriormente ser assentado piso em porcelanato, na cor a ser definida pela fiscalização.

A porta da sala de depósito, no pav. Superior será em madeira nas dimensões 0,70x2,10m.

As portas da lancheonete, no pav. Inferior, deverão ser em alumínio de correr nas dimensões de 3,20x2,10m. As portas dos sanitários e depósitos deverão ser também em alumínio nas dimensões de 1,0x2,10m.

Todas as esquadrias de madeira deverão receber emassamento de esquadrias de madeira com massa corrida a óleo com duas demãos, para pintura a óleo.

No pavimento superior, o Mirante será completamente fechado com vidro laminado temperado e=16mm, com estrutura em alumínio.

No pav.superior, Mirante, deverá ser instalado forro em gesso acartonado, com isonte térmico.

LOUÇAS E METAIS

As louças serão na cor branca, isentas de trincas e/ou defeitos e os metais da linha C-50 cromados. Não serão aceitas peças de plástico.

Salientamos que toda instalação hidro-sanitária e proteção e combate à incêndio deverá ser entregue a fiscalização em pleno funcionamento e sem vazamentos ou imperfeições.

As bacias a serem instaladas serão de louça sifonada, com tampa. No sanitário acessível a bacia será específica para Pessoas com Necessidades Especiais, onde será instalado também barras de apoio em inox no entorno da bacia e porta.

As pias dos sanitários serão em granito, com cuba de louça branca. As torneiras dos sanitários deverão ser em fechamento automático.

A pia da cozinha também será em granito com cuba de inox simples nº 02, com, sifão de PVC com torneira de pressão metálica, tipo bica móvel.

COMPLEMENTOS

Deverá ser instalados calha metálica na cobertura do Mirante e para cobertura dos sanitários/lancheonete.

Para captação de água pluvial será executado condutor em PVC Ø150mm.

No pavimento superior, será executado sistema de ventilação em aço Inox, com fechamento em vidro incolor temperado 8mm, e barras de proteção metálica, conforme consta em projeto.

ELEVADOR PANORÂMICO

Com relação ao elevador que, previu-se que ele deverá ter capacidade de transportar de 10 à 13 passageiros. Esse elevador ligará o passeio da obra ao mirante posicionado sobre os mastro, a cerca de 26 metros de altura (em relação ao nível do pavimento). O mirante terá 100 m², e será dimensionado para uma carga de 300 kg/m², conforme estipula a NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Isso corresponde que será possível colocar 200 pessoas pesando 150 kg cada, distribuídas de forma que cada uma ocupe um quadrado de 70 por 70 cm.

O acabamento do elevador deverá ser em chapa de aço inoxidável e fundo em vidro, com acessibilidade.

Será instalado no elevador aparelho de ar-condicionado tipo Split, na capacidade de 9.000 BTU/H, na versão só frio, (220) volts bifásico 60HZ com controle remoto digital sem cabo.

Todos os serviços executados pela contratada serão de sua responsabilidade, com recolhimento da respectiva ART do CREA.

Todos os serviços executados ou reparados por determinação da fiscalização da SEMOB não implicarão em custos adicionais ao contrato e tampouco em prorrogações de prazo final de execução.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO

1 - OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de instalações elétricas de iluminação e circuitos de força na Ponte Estaiada sobre o Rio Piracicaba, situada no entroncamento entre as Avenidas Renato Wagner e Armando Salles de Oliveira, interligando-as, às Avenidas Barão de Serra Negra e Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Piracicaba - SP.

2 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A empresa contratada deverá executar os serviços de instalações elétricas de iluminação, tomadas de força, e sistema de iluminação de emergência nos ambientes do mirante, efetuando a distribuição e interligação de condutores elétricos.

2.1 - Implantação de iluminação e tomadas de força nos ambientes do mirante

Os circuitos de iluminação e tomadas de força nos ambientes dos mirantes da Ponte Estaiada, atenderão a lancheonete, depósito, sanitários e escadarias de acesso ao mirante superior.

Lancheonete: Deverá ser realizada a instalação de quatro luminárias decorativas para duas lâmpadas fluorescentes de 32 Watts, fixadas na estrutura do teto, e instalação de oito tomadas de força.

Sanitários: Deverão ser instaladas em cada sanitário, duas luminárias decorativas para duas lâmpadas fluorescentes de 16 Watts, fixadas na estrutura do teto, e instalação de uma tomada de força.

Depósito: Deverão ser instaladas duas luminárias decorativas para duas lâmpadas fluorescentes de 16 Watts, fixadas na estrutura do teto, e instalação de duas tomadas de força.

Escadarias de acesso ao mirante superior: Deverão ser instaladas dezessete luminárias decorativas para duas lâmpadas fluorescentes de 16 Watts, devendo ser fixadas na estrutura do teto de cada patamar das escadarias.

2.2 - Implantação de sistema de iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência destina-se ao atendimento de eventuais casos de falta de energia elétrica na Ponte Estaiada, possibilitando ao público a saída do local de forma segura. Para este atendimento, deverão ser instaladas vinte e duas luminárias de emergência, sendo dezessete luminárias nas escadarias de acesso ao mirante superior e uma luminária na lancheonete, sanitários e depósito.

2.3 - Distribuição e interligação de condutores elétricos

A distribuição e interligação dos condutores elétricos compreendem também a instalação de quadros, eletrodutos, caixas de passagens e divisão de circuitos.

Quadro de distribuição: Deverá ser instalado um quadro de distribuição de para dezesseis disjuntores norma DIN no ambiente denominado de depósito, contendo etiqueta adesiva de identificação e avisos de advertência e segurança.

Quadro de comando: Deverá ser montado e instalado um quadro de comando para o acionamento da iluminação das escadarias de acesso ao mirante superior, contendo dispositivos de proteção, controle e identificação. O controle da iluminação deverá ser realizado por comando automático, com um interruptor horário programado para acionamento em períodos noturnos, ou por comando manual, com botoeira instalada em paralelo ao comando automático, na qual ambos os sistemas deverão acionar um contator tripolar que ligará a iluminação das escadarias. O quadro de comando deverá conter etiqueta adesiva de identificação e avisos de advertência e segurança.

Eletrodutos e caixas de passagens: Deverá ser instalada uma rede seca de eletrodutos de polietileno de 4" embutida no piso, partindo-se da rede de eletrodutos já existentes e embutidas na mureta da ponte, contornando toda a extensão da calçada do

guarda-corpo (onde posteriormente serão instalados postes de iluminação), derivando-se também ao quadro de distribuição de disjuntores a ser instalado no depósito. Neste trajeto, deverão ser instaladas caixas de passagens onde posteriormente serão instalados postes de iluminação. Nas instalações elétricas de iluminação e tomadas de força da lancheonete, sanitários e depósito, deverão ser instalados eletrodutos de polietileno de 1" embutidos em alvenaria. Para as instalações elétricas da iluminação das escadarias de acesso ao mirante superior, deverão ser instalados eletrodutos galvanizados de 1" de maneira aparente, fixados nas estruturas metálicas das escadarias. A rede de eletrodutos da saída do quadro de comando da iluminação às escadarias serão realizadas com duas redes eletrodutos de polietileno de 4" embutidos no piso e independentes, sendo uma rede destinada às instalações da iluminação e uma rede seca destinada para futura instalação do elevador.

Divisão de circuitos: As instalações elétricas deverão ser divididas em cinco circuitos, equilibrando as cargas entre as fases do sistema, sendo:

Circuito 1: Bifásico 220 V - iluminação da lancheonete, sanitários e depósito;

Circuito 2: Monofásico 127 V - tomadas de força da lancheonete;

Circuito 3: Monofásico 127 V - tomadas de força dos sanitários e depósito;

Circuito 4: Bifásico 220 V - iluminação das escadarias

Circuito 5: Bifásico 220 V - sistema de iluminação de emergência.

Nota 1: A alimentação elétrica do quadro de distribuição de disjuntores será de responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba, devendo a empresa contratada realizar as instalações elétricas de iluminação e circuitos de força da Ponte Estaiada sobre o Rio Piracicaba a partir do quadro de distribuição de disjuntores, com exceção da rede de eletrodutos que estão previstas neste edital.

Nota 2: Todas as instalações elétricas de iluminação e circuitos de força da Ponte Estaiada sobre o Rio Piracicaba, presentes neste edital, deverão ser efetuadas de acordo com locação e determinação da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Nota 3: Todas as instalações elétricas de iluminação e tomadas de força, assim como as massas metálicas dos equipamentos auxiliares, não destinadas à condução de corrente elétrica, deverão ser conectadas ao terminal de aterramento independente no quadro de distribuição, através de cabo de cobre flexível de cor verde da mesma seção nominal dos condutores fase e ou neutro dos circuitos.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

3.1 - Luminária decorativa para lâmpadas fluorescentes de 32 Watts

Luminária: Luminária fechada de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubular de 32 Watts, acabamento na cor branca, com corpo em chapa de aço tratado, com refletor multifacetado em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, aletas planas brancas, alojamento para reator, equipadas com soquete simples de pressão G13 e suportes de fixação.

Reator: Reator eletrônico de partida rápida para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 Watts, alto fator de potência, bi-volt (127/220 V), 60 Hz.

Lâmpada: Lâmpada fluorescente tubular de 32 Watts.

3.2 - Luminária decorativa para lâmpadas fluorescentes de 16 Watts

Luminária: Luminária fechada de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubular de 16 Watts, acabamento na cor branca, com corpo em chapa de aço tratado, com refletor multifacetado em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, aletas planas brancas, alojamento para reator, equipadas com soquete simples de pressão G13 e suportes de fixação.

Reator: Reator eletrônico de partida rápida para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 Watts, alto fator de potência, bi-volt (127/220 V), 60 Hz.

Lâmpada: Lâmpada fluorescente tubular de 16 Watts.

3.3 - Luminária de emergência

Luminária autônoma de emergência de uso externo, de sobrepor, compacta, com 2 lâmpadas fluorescentes de 11 Watts, bateria selada de alta durabilidade incorporada no equipamento, tensão de alimentação de 127 / 220 Volts, fluxo luminoso de 1800 Lúmens, grau de proteção IP-66, autonomia superior a 1 hora.

3.4 - Quadro de distribuição e disjuntores com fixação em trilho norma DIN

Quadro de distribuição: Quadro de distribuição metálico de embutir para 16 disjuntores mais disjuntor geral, norma DIN, equipado com Kit de barramentos trifásico de cobre para 100 A, barramentos para condutor neutro e terra, acabamento em pintura eletrostática.

Disjuntor geral: Disjuntor termomagnético tripolar de 50 A

Disjuntor circuitos 1, 4 e 5: Disjuntor termomagnético bipolar de 20 A

Disjuntor circuitos 2 e 3: Disjuntor termomagnético unipolar de 20 A

3.5 - Quadro de comando

Quadro de comando: Quadro de comando de sobrepor, fabricado em chapa de aço SAE 1008, IP 55, nas dimensões de 600 mm de altura, 400 mm de largura e 200 mm de profundidade, acabamento em pintura eletrostática.

Disjuntor: Disjuntor tripolar de 20 Amperes

Contator tripolar: Contator tripolar de 40 Amperes de capacidade de condução de corrente por contato, com bobina de acionamento 220 Volts / 60 Hz.

Interruptor horário: Interruptor horário com tensão de alimentação de 100 a 240 Volts, bateria interna recarregável, rele de saída de 16 Amperes, 20 memórias de programação com várias seqüências de dias da semana para cada memória de programação, acionamento manual ou automático da saída, display de LCD multi-indicativo de fácil visualização.

Botão seletor: Botão comutador com retenção de 3 posições fixas, com 2 blocos de contato NA, corpo metálico cromado, diâmetro de 22 mm, cor preto.

Botão liga: Botão de impulso sem retenção com 1 bloco de contato NA, corpo metálico cromado, diâmetro de 22 mm, cor verde.

Botão desliga: Botão de impulso sem retenção com 1 bloco de contato NF, corpo metálico cromado, diâmetro de 22 mm, cor vermelho.

3.6 - Condutores elétricos

Circuito 1, 4 e 5: Cabo de cobre flexível de 2,5 mm² - isolamento de 750 Volts.

Circuitos 2 e 3: Cabo de cobre flexível de 4,0 mm² - isolamento de 750 Volts.

3.7 - Eletrodutos anti-chamas

Eletroduto de 4": Eletroduto de PEAD flexível, diâmetro nominal de 4"

Eletroduto de 1": Eletroduto de PVC flexível, diâmetro nominal de 1".

Eletroduto de 1": Eletroduto galvanizado, diâmetro nominal de 1".

3.8 - Caixas de passagens

Conduletes: Condulete tipo T de 1", linha sem rosca com tampa

Conduletes: Condulete tipo E de 1", linha sem rosca com tampa

Caixa de passagem: Caixa de passagem de embutir retangular 4x2" de PVC.

Caixa de passagem: Caixa de passagem de embutir octogonal 3x3" de PVC.

Caixa de passagem: Caixa de alumínio, com tampa reversível vedada com fechamento a parafusos, nas dimensões de 300 mm x 300 mm x 120 mm.

3.9 - Interruptores e tomadas

Interruptor: Interruptor simples bipolar 10 A com espelho.

Tomada: Tomada interna 10 A - 2 P + T com espelho.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

LEILÃO Nº 03/2013
Alienação de material inservível (óleo lubrificante usado)

Comunicamos que após análise do **RECURSO** interposto pela empresa **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA** e impugnação interposta pela empresa **FALUB INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral e homologação do Sr. Prefeito Municipal, que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, fica mantida a decisão do Leiloeiro no referido Processo.

Em, 03 de maio de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das Disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." .

Classificação Nome:
38º Bruna Monteiro Pequim

Piracicaba, 30 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das Disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." .

Classificação Nome:
22º Magali Ferraz de Toledo

Piracicaba, 30 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) (as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo X, item 10.4.3. (Aqueles que obtiverem classificação INAPTO serão considerados eliminados, sendo vedada a sua contratação), conforme segue:

Classificação Nome:
2ºDF Camila Pereira Birollo

Piracicaba, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
558º Luciana Yeda Camolesi

Piracicaba, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
6º Dirleni de Fátima dos S Scaraficci
41º Amanda Aparecida Graciani
65º Sylmara Denise Mazzi

Piracicaba, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 06/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 7 de maio de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Escriturário de Escola:
Classificação Nome:
64º Tatiane Fatori Assalin
65º Giulia Mara Sousa Guedes Silva
66º Janete Passarini Bigaton
67º Robinson Aguiar Farias
68º Silvia Cristina Onofre Azevedo
69º Sara Regina dos Reis
70º Simone Zaraib dos Santos
71º Soraya Correr Pereira da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 7 de maio de 2013, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer copia de Rg autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
l) Comprovante de residência
Agente Comunitário de Saúde – IAA :

Classificação Nome:
3º Ana Carla Kuhn Buzelli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das Disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." .

Classificação Nome:
7ºRN Misleine Feliciano
53º Vanessa Aparecida Vieira Pinto

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das Disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..." .

Classificação Nome:
14ºRN Emanuele Priscila Domingos da Silva
53º Priscilla Rodrigues do Valle
55º Franciele Menezes
60º Kelcilene Gisele Persegueiro
66º Márcia Regina Camargo

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
55º Tatiane Paiva Rocha

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
10º Leandro Rogério Zampaulo

Piracicaba, 29 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
12º Lais Elena Malagoli Modolo

Piracicaba, 26 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
7º Kauiza Araújo de Barros
12º Fernanda Cristina Bossi Trimer

Piracicaba, 30 de abril de 2013.

Luiz Antonio Balamnut
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2013

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“ **DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
20.447-1	ARIADINE GIUSTI	Admissão
20.466-8	ALINE DE SOUZA BARROS FISCHER	Admissão
20.480-3	DANILA LEME DE SOUZA CANALE	Admissão
20.484-6	FABIA LENZA FRANCISCON	Admissão
20.468-4	HELLEN FABRETTI DE CAMARGO	Admissão
20.448-0	JULIANA TREVISAN	Admissão
20.483-8	KARINA ANDRADE VAZ	Admissão
20.453-6	LUCIANA CAMPAGNOLO	Admissão
20.490-0	LUCILENE ANDREIA DE MORAES	Admissão
20.454-4	MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS	Admissão
20.493-5	SALVINA DE AGUIAR BRACA	Admissão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
20.464-1	ALESSANDRA MEDINA LEITE	Admissão
20.465-0	ALINE CERUTTI CASTRO	Admissão
20.467-6	ALINE MARIA VIEIRA	Admissão
20.472-2	ANA CAROLINA GUADAGNINI BUZATO VILLARON XAVIER	Admissão
20.475-7	ANA LIDIA GIMENEZ	Admissão
20.476-5	ANDREIA CESTARO RIGO	Admissão
20.477-3	BRUNA MARTINS FELICIANO DA SILVA	Admissão
20.443-9	CARLOTA WERNECK GONÇALVES	Admissão
20.478-1	DAGMAR APARECIDA ERLER	Admissão
20.479-0	DANIELA PAVANELLI DOMINGUES DA SILVA	Admissão
20.444-7	DEBORA APARECIDA REINATO	Admissão
20.481-1	DEBORA GALVANI	Admissão
20.445-5	ELAINE FERNANDES GUIMARÃES	Admissão
20.487-0	HELENA DE GODOI BUENO MARTINS	Admissão
20.469-2	IVONETE LIMA DE QUEIROZ MACEDO	Admissão
20.470-6	JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	Admissão
20.474-9	JOSIANE CORREIA RODRIGUES DE CAMPOS	Admissão
20.485-4	KATYUSCIA MONTEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Admissão
20.489-7	LAIS ELENA MALAGOLI MODOLO	Admissão
20.451-0	MARCIA ANTUNES NEVES	Admissão
20.494-3	MARIA ISABEL DA SILVEIRA NUNES SOARES	Admissão
20.495-1	MARIA JOSILENE DA SILVA GOMES	Admissão
20.452-8	MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA COLEONI	Admissão
20.457-9	MELISSA DA SILVA MARIN	Admissão
20.496-0	NATALIA MANIERO PERUCHI	Admissão
20.498-6	SUZANA LOPES COELHO DA SILVA	Admissão
20.458-7	TANIA CRISTINA BARRERA DOS SANTOS	Admissão

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“ **DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95

CONSELHEIRO TUTELAR

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Matricula	Nome	Direito a partir de
90.182-2	ADEMIR BARBOSA JUNIOR	Admissão
90.188-1	BENEDITA IVETE BRANDINE DE NEGREIROS	Admissão
90.190-3	CRISTIANE APARECIDA FLORENTINO	Admissão
90.187-3	DARLENE DE LOURDES PESSOA	Admissão
90.184-9	DIRCEU DE BARROS SILVEIRA	Admissão
90.183-0	ERIKA FERREIRA DA CRUZ	Admissão
90.191-1	FERNANDO DE PAULA GOMES	Admissão
90.185-7	SOLANGE PARISOTO LOPES NAPPI	Admissão
17.269-3	THAIS FERRARI DOMINGUES	Admissão

PSICÓLOGO

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
20.459-5	FABIO HENRIQUE RAMOS	Admissão

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“ **DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
20.450-1	KELLI CRISTINA PAULINO BUOSO	Admissão
20.455-2	RENATA TONELLI PERFETTI	Admissão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
20.473-0	ANA CAROLINA KESS	Admissão
20.482-0	DEODINA PINHEIRO BILLER	Admissão
20.446-3	ELISANGELA ANDIA ANHOLETO	Admissão
20.486-2	GERUSALDA EMILIO	Admissão
20.491-9	MARCIA CRISTINA ARAUJO	Admissão
20.499-4	TATIANE CARLA PALMA	Admissão

Piracicaba, 03 de Maio de 2013.

Luiz Antonio Balamnut
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/13	1.330.423,14
TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/13	484.009,92

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/13	1.205,92

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
3/mai/13	18.317,07

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
2/mai/13	53.600,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013 – PROCESSO N.º 1326/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de telefonista e recepcionista, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE – 1º andar, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 03 de maio de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCURADORIA GERAL

Justificativa de publicação:
Publicado nesta data por extravio do documento

Termo de acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – COMUNIQUE S/C LTDA. (GOVERNO)
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de publicidade.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor devido: R\$ 97.596,15 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
Data: 16/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/07/2012.

Contratada: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 121.497/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/04/2013.

Contratada: JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (SAUDE)

Proc. Admin.: nº 123.308/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais)
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/04/2013.

Contratada: RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS LTDA. (SAUDE)

Proc. Admin.: nº 125.668/2012
Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2012
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos de impressoras.
Valor: R\$ 16.212,00 (dezesseis mil, duzentos e doze reais)
Prazo: 31/12/2013.
Data: 09/04/2013.

Contratada: CLÁUDIO OLIVEIRA DE SANTANA – EPP. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 22.480/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2013.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais)
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/04/2013.

Termo de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.

Proc. Admin.: nº 14.776/2013
Edital de Credenciamento nº 02/2013
Objeto: todos os serviços descritos no item 6.1. do Edital, conforme proposta apresentada, correspondente a cota de patrocínio OURO (30ª Festa das Nações de Piracicaba – Maio/2013).
Valor: sem ônus para o Município
Prazo: até o término do evento
Data: 11/03/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 11/13

Execução de desassoreamento de córregos e ribeirões, incluindo máquina para desassoreamento (DRAG-LINE), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DRAGAGEM BRASIL LTDA. – EPP. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. por descumprir o item 8.1.2.d. do Edital, CLASSIFICAR as demais propostas e APROVAR por ser a de menor preço, a proposta da empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 14/13

Execução de obras para construção de sarjetões em concreto armado para escoamento de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP., RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES ME., BONATO OBRAS CIVIS LTDA. e CONSTRUTORA



E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. por descumprir o item 8.1.2.d.2. do Edital, CLASSIFICAR as demais propostas e APROVAR por ser a de menor preço, a proposta da empresa RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES ME.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 15/13

Construção de passeios e revitalização de espaços verdes: Parque Residencial Piracicaba – Rua São Pedro, Pompeia – Rua Dobrada e Monte Alegre – Via Comendador Pedro Morganti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, interpos recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/13

Execução de obras para restauração parcial dos galpões 14B e 14C do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP. e MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP., DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 31/2013 (Aquisição, instalação e retirada de divisórias) em favor da empresa: Eliel Garcia Candeias - EPP, totalizando a importância de R\$ 10.520,00(dez mil quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 31/2013 (Aquisição, instalação e retirada de divisórias) em favor da empresa: Eliel Garcia Candeias - EPP, totalizando a importância de R\$ 10.520,00(dez mil quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 03 de maio de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2013

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo em vista os menores preços apresentados, além da proposta renovada, ficando classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

a) Camila Aparecida Minari ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
02	50 Frascos	Água para Injeção 100ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,98	99,00
03	20 Frascos	Água Oxigenada 10 Volumes	Frasco c/ 1 Litro	Vic Pharma	2,38	47,60
05	200 Frascos	Alcool Etilico em Solução a 70%	Frasco c/ 1 Litro	Mega	2,82	564,00
08	50 Unid.	Almotolia Plástica 250 ml Branca	Unidade	Hitopla st	1,24	62,00
09	150 Dúzias	Atadura Crepe 18 fios cm ² 15 cm x 1,80m 4,5m esticada	Dúzia	Perola	7,68	1.152,00
10	150 Dúzias	Atadura Crepe 18 fios cm ² 20 cm x 1,80m 4,5m esticada	Dúzia	Perola	10,24	1.536,00
11	200 Dúzias	Atadura Crepe 18 fios cm ² 10 cm x1,80m 4,5m esticada	Dúzia	Perola	5,12	1.024,00
18	150 Unid.	Cateter Oxigênio Nasal	Unidade	Embra med	0,80	120,00
19	200 Unid.	Coletor de material perfuro cortante 13 litros	Unidade	Safepa ck	2,43	486,00
20	150 Unid.	Coletor Urina estéril (pote) 50 ml	Unidade	3B	0,22	32,25
23	150 Pacotes	Compressa de Gaze Hidrófila, 13 fios/cm ² , 7,5 x 7,5cm (dobrada)	Pacote com 500 Unidades	WS Special	11,94	1.791,00
25	100 Rolos	Compressa de Gaze Hidrófila Tipo Queijo, 13 fios/cm ² , 91 cm x 91m, 100% algodão	Rolo	Clean	22,30	2.230,00
26	05 Unid.	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15x15 cm	Unidade	J&J	69,80	349,00
27	03 Galões	Detergente Enzimático (04 enzimas)	Galão c/ 5 Litros	Vic Pharma	58,84	176,52
28	03 Pacotes	Eletrodo Descartável p/Monitorização Cardíaca com Gel (Adulto)	Pct. c/ 50 eletrodos	Solidor	11,30	33,90
29	2.000 Unid.	Equipo MACROGOTAS com Câmara de Gotejamento FLEXIVEL, Injetor Lateral em Y, Conector Tipo Luer e RESPIRO, 1,5 metros	Unidade	RMDE SC	0,61	1.220,00
35	01 Caixas	Fio de Catgut Simples nº 3-0 com 75 cm, agulha ½ círculo cilíndrica de 2,0cm	Caixa c/ 24 unidade	Techno fio	60,95	60,95
36	01 Caixas	Fio de Catgut Simples nº 4-0 com 75 cm, agulha ½ círculo cilíndrica de 2,0cm	Caixa c/ 24 unidade	Techno fio	60,95	60,95
37	01 Caixas	Fio de Sutura Nylon c/Agulha 2-0	Cx c/ 24 envelopes	Procare	15,88	15,88
38	02 Caixas	Fio de Sutura Nylon c/Agulha 3-0	Cx c/ 24 envelopes	Procare	15,88	31,16
39	01 Caixas	Fio de Sutura Nylon c/Agulha Pequena 4-0, (2cm x 3/8)	Cx c/ 24 envelopes	Procare	15,88	15,88
40	01 Caixas	Fio de Sutura Nylon c/Agulha pequena 5-0, (2cm x 3/8)	Cx c/ 24 envelopes	Procare	15,88	15,88
41	20 Rolos	Fita Cirúrgica Microporosa 25 mm x 10 m	Rolo	Ciex	1,51	30,20
42	100 Rolos	Fita Cirúrgica Microporosa 50 mm x 10 m	Rolo	Ciex	3,03	303,00
44	10 Frascos	Gliconato de Clorexidina - Solução Aquosa a 2%	Frasco com 1 L	Vic Pharma	9,39	93,90
45	15 Frascos	Iodopovidona Tópico	Frasco com 1 L	Vic Pharma	10,50	157,50
46	15 Frascos	Iodopovidona Degermante	Frasco com 1 L	Vic Pharma	10,44	156,60
47	01 Kit	Kit Parto Padrão em Embalagem Plástica	Pacote	Marimar	41,65	41,65
57	05 Unid.	Kit Umidificador de Oxigênio com máscara para Oxigeno terapia	Unidade	Unitec	15,10	75,50
58	100 Unid.	Papel Lençol 60 cm x 50 m, 100% celulose virgem na cor Branca	Unidade	Plexpell	5,00	500,00
59	250 Unid.	Sabonete Líquido Antisséptico 800 ml refil tipo Bang inbox	Unidade	Cosmo derma	4,80	1.200,00
66	05 Unid.	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula nº 06	Unidade	Embra med	0,74	3,70
67	30 Unid.	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula nº 10	Unidade	Embra med	0,78	23,40
68	30 Unid.	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula nº 12	Unidade	Embra med	0,82	24,60
69	20 Unid.	Sonda Uretral nº 06	Unidade	Embra med	0,42	8,40
70	700 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% - 10 ml – SISTEMA FECHADO	Frasco	Equiplex	0,13	91,00
71	800 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% - 100 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,52	1.216,00
72	500 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% 250 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,66	830,00
73	500 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% - 500 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,98	990,00
74	100 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% - 1000 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	3,03	303,00
75	100 Frascos	Soro Glicofisiológico 250 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,72	172,00
77	100 Frascos	Soro Glicosado 5% 250 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Equiplex	1,89	189,00
78	06 Unid.	Talafix para Resgate M	Unidade	Marimar	11,06	66,36
80	20 Unid.	Termômetro de Mercúrio	Unidade	Glicomed	4,89	97,80
83	12 Frascos	Vaselina Líquida	Frasco com 1 Litro	Vic Pharma	13,18	158,16
TOTAL R\$					17.855,74	

b) Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
05	200 Frascos	Alcool Etilico em Solução a 70%	Frasco c/ 1 Litro	Master	2,83	566,00
07	40 Rolos	Algodão	Rolo com 500g	Euro Med	7,62	304,80
19	200 Unid.	Coletor de material perfuro cortante 13 litros	Unidade	Polar M /Interco	2,44	488,00
24	5.000 Pacotes	Compressa de Gaze Hidrófila, ESTÉRIL, 13 fios/cm ² , 7,5x7,5cm (dobrada)	Pacote com 10 unidades	America Medical	0,28	1.400,00
43	60 Pacotes	Fraldas Descartáveis Geriátricas Tamanho G	Pct c/30 unid/cada	Isento	0,88	1.584,00
48	50 Pares	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0	Par	Mucambo	0,88	44,00
49	50 Pares	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5	Par	Mucambo	0,88	44,00
50	50 Pares	Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0	Par	Mucambo	0,88	44,00
52	200 Caixas	Luva para Procedimento Tamanho P	Caixa com 50 pares	Descar pack	12,98	2.596,00
53	200 Caixas	Luva para Procedimento Tamanho M	Caixa c/ 50 pares	Descar pack	12,98	2.596,00
55	20 Frascos	Manitol 250 ml 20%	Frascos	JP	2,79	55,80
60	6.000 Unid.	Seringa para Insulina 0,5 mL c/ Agulha 8mm x 0,3 mm (Acoplada)	Unidade	BD	0,36	2.160,00
61	1.500 Unid.	Seringa Descartável s/ Agulha 3 mL (Luer Lok) c/ dispositivo de Segurança	Unidade	BD	0,21	315,00
62	2.000 Unid.	Seringa Descartável s/ Agulha 5 mL (Luer Lok) c/ dispositivo de Segurança	Unidade	BD	0,24	480,00
63	800 Unid.	Seringa Descartável s/ Agulha 10 mL (Luer Lok) c/ dispositivo de Segurança	Unidade	BD	0,31	248,00
74	100 Frascos	Soro Fisiológico, 0,9% - 1000 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Segment a/Eurofa	3,04	304,00
75	100 Frascos	Soro Glicofisiológico 250 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Fresenius Kabi	1,73	173,00
76	150 Frascos	Soro Glicofisiológico 500 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Fresenius Kabi	2,06	309,00
77	100 Frascos	Soro Glicosado 5% 250 ml – SISTEMA FECHADO (FRASCO)	Frasco	Fresenius Kabi	1,71	171,00
83	12 Frascos	Vaselina Líquida	Frasco c/ 1 Litro	Vic Pharma	13,19	158,28
TOTAL R\$					14.040,88	

c) Cirúrgica União Ltda

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
01	50 Pacotes	Abaixador de Língua (Espátula de Madeira)	Pacote c/ 100 unid.	Theoto	1,73	86,50
04	100 Caixas	Agulha Descartável nº 40 x 1,2	Caixa c/ 100 unid.	Embrama c	3,37	337,00
06	150 Frascos	Alcool Gel refil para mãos anti-séptico 800 ml Tipo Bang-inbox	Frasco com 800 ml	Extragel	5,71	856,50
12	05 Rolos	Cadardo de algodão sarjado 10 metros	Rolo c/ 10metros	Soni	2,29	11,45
15	01 Unid.	Cateter Intravenoso Central Adulto (14G)	Unidade	BD	49,85	49,85
16	15 Caixas	Cateter Intravenoso Periférico 22G, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogenico, resistente, com estrutura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme , deslizante, livre de rugas, torções rachaduras, vazamentos emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente, cânula/cateter, confeccionado em biomaterial, arreativo a quimioterapicos, agulha confeccionada em aço inox, silicônizada, com bisel trifacetado e bi-angulado, câmara de refluxo confeccionada em material transparente que permite rápida visualização do refluxo de sangue, conector luer-lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, e encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, dispositivo de proteção da agulha sem alteração da técnica de punção.	Caixa com 50 Unidade	Med Cateter	79,76	1.196,40
17	15 Caixas	Cateter Intravenoso Periférico 24G, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogenico, resistente, com estrutura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme , deslizante, livre de rugas, torções rachaduras, vazamentos emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter com fecho hermético transparente, cânula/cateter, confeccionado em biomaterial, arreativo a quimioterapicos, agulha confeccionada em aço inox, silicônizada, com bisel trifacetado e bi-angulado, câmara de refluxo confeccionada em material transparente que permite rápida visualização do refluxo de sangue, conector luer-lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, e encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, dispositivo de proteção da agulha sem alteração da técnica de punção.	Caixa com 50 Unidade	Med Cateter	79,76	1.196,40



18	150 Unid.	Cateter Oxigênio Nasal	Unidade	CPL	0,81	121,50
21	50 Unid.	Coletor Masculino Urina Infantil	Unidade	Labor Import	0,22	11,00
22	50 Unid.	Coletor Feminino Urina Infantil	Unidade	Labor Import	0,22	11,00
27	03 Galões	Detergente Enzimático (04 enzimas)	Galão c/ 5 Litros	Vic Pharma	58,85	176,55
29	2.000 Unid.	Equipo MACROGOTAS com Câmara de Gotejamento FLEXÍVEL, Injetor Lateral em Y, Conector Tipo Luer e RESPIRO, 1,5 metros	Unidade	Med Equipo	0,62	1,240,00
32	300 Unid.	Especulo Ginecológico Descartável Pequeno	Unidade	Gynus	0,72	216,00
33	300 Unid.	Especulo Ginecológico Descartável Médio	Unidade	Gynus	0,84	252,00
34	1.000 Unid.	Extensor Multivia com Clamp	Unidade	Vitalgold	0,47	470,00
41	20 Rolos	Fita Cirúrgica Microporosa 25 mm x 10 m	Rolo	Ciex	1,52	30,40
42	100 Rolos	Fita Cirúrgica Microporosa 50 mm x 10 m	Rolo	Ciex	3,04	304,00
44	10 Frascos	Gliconato de Clorexidina - Solução Aquosa a 2%	Frasco com 1 L	Vic Pharma	9,40	94,00
51	50 Pares	Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5	Par	Sanro	0,94	47,00
54	01 Unid.	Manta térmica descartável	Unidade	Ortopra tika	6,70	6,70
64	1.500 Unid.	Seringa Descartável s/ Agulha 20 mL (Luer Lok) c/ dispositivo de Segurança	Unidade	Descar pack	0,55	825,00
65	300 Unid.	Seringa Descartável s/ Agulha 01 mL com bico c/ dispositivo de Segurança	Unidade	Injex	1,48	444,00
79	15 Unid.	Termômetro Digital	Unidade	Gerather m	7,33	109,95
80	20 Unid.	Termômetro de Mercúrio	Unidade	Premium	4,90	98,00
82	04 Pacotes	Tubo de Látex 3,0 mm x 5,0 mm	Pacote c/ 15metros	Lemgruber	12,55	50,20
TOTAL R\$					8.241,40	

d) Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
56	01 Kit	Kit Máscara de Venture	Unidade	NewMed	30,00	30,00
81	02 Caixas	Teste de Urease para pesquisa in vitro da bactéria Helicobacter Pylori em material de biópsia, com viragem rápida de 3 a 5 minutos e embalagem contendo 25 cápsulas com capacidade para 1,5 ml de solução	Caixa com 25 cápsula	Tecpon	62,50	125,00
TOTAL R\$					155,00	

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina o inciso I, alínea b, do artigo 109, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:	
OBJETOAquisição com fornecimento de 36 ton (trinta e seis toneladas) de massa asfáltica e execução de obras e serviços de “tapa buracos” nos pavimentos do Município de Saltinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários,	
BASE LEGAL Inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	
CONTRATADO Bonato Obras Civis Ltda.	
PRAZO 15 (quinze) dias.	
VALOR TOTAL R\$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013.	
Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 545/2013.	
Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2013.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal	

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:	
OBJETOAquisição com fornecimento de 36 ton (trinta e seis toneladas) de massa asfáltica e execução de obras e serviços de “tapa buracos” nos pavimentos do Município de Saltinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários,	
BASE LEGAL Inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	
CONTRATADO Bonato Obras Civis Ltda.	
PRAZO 15 (quinze) dias.	
VALOR TOTAL R\$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013.	
Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 545/2013.	
Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2013.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO(S)	
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:	
CONTRATADO: MARDEN AIMOLA DE FEIRA – ME.	
OBJETO: prestação de serviços de profissionais na área de artesanato e música (oficineiros), para oferecimento de oficinais culturais a população.	
DATA: 30 de Abril de 2013.	
PRAZO: 10 (dez) meses.	
VALOR MENSAL: R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos).	
VALOR TOTAL: R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).	
LICITAÇÃO: Convite nº 011/2013.	
PROCESSO Nº: 473/2013.	
CONTRATO Nº: 16/2013.	
Saltinho, 30 de abril de 2013.	
ANGELO CESAR ANGELELI - Diretor Administrativo -	

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013	
A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 005/2013, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar . O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br . Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 17/05/2013. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 22/05/2013, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas.	
Saltinho/SP, 03/05/2013.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO(S)	
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:	
CONTRATADO: AUTO POSTO SALTINHO LTDA.	
OBJETO: fornecimento a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal (30.000 litros de gasolina e 13.000 litros de etanol hidratado), inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas do município.	
DATA: 02 de maio de 2013.	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).	
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 04/2013.	
PROCESSO Nº: 418/2013.	
CONTRATO Nº: 017/2013.	
Saltinho, 02 de maio de 2013.	
ANGELO CESAR ANGELELI - Diretor Administrativo -	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	
EXTRATO DE CONTRATO	
De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:	
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
OBJETO: Contratação de serviços bancários à FUMEP.	
DATA: 22/04/2013.	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
PROCESSO: n.º 354/2012.	
CARTA CONVITE: n.º 009/2012.	
CONTRATO: n.º 005/2013.	
Piracicaba, 03 de maio de 2013.	
ANTONIO CARLOS COPATTO DIRETOR EXECUTIVO	

EXTRAVIDIOS	
RODRIGUES&MACHADO HOTELARIA LTDA, localizado à av: Conceição nº 217, Vila Rezende, Piracicaba S/P, Inscrição Municipal nº 617360, Declaro para os devidos fins o extravio dos TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO , do 001 a 250 , parcialmente em branco.	



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

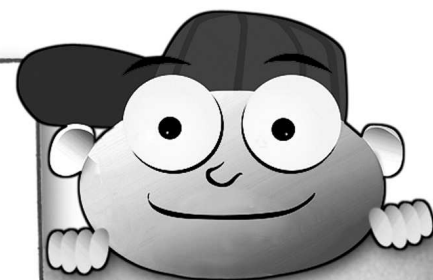
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

